
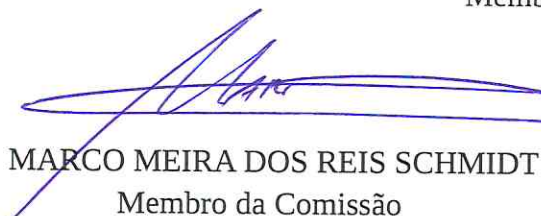


ATA Nº 01/2026

Aos 11 e 12 dias do mês de Junho de 2026, reuniram-se na Sala de Projetos e Parcerias da Secretaria Municipal de Habitação os membros da Comissão Especial para Recebimento, Avaliação e Julgamento das Propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública Nº 01/2026, Processo Administrativo Nº 10/2026, designada para condução da seleção de empresa(s) do ramo da construção civil para elaboração de projetos e execução do empreendimento habitacional denominado “Loteamento Parque das Extremosas” conforme estabelecido pelo Edital e seus Anexos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2, e subsidiariamente, Faixa 3, com recursos do FGTS. Encerrado o prazo para apresentação da documentação, a Comissão iniciou os trabalhos para julgar o Resultado Preliminar dos documentos recebidos via e-mail institucional, verificou-se somente o recebimento dos documentos da empresa KOEX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.833.258/0001-53. Sendo que, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela participante, verificando o atendimento das exigências constantes do Item 5.2.3.1 do Edital – Pasta 01 – Habilitação. Após conferência individualizada dos documentos apresentados, a Comissão constatou que a empresa apresentou a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, registros profissionais para comprovação da capacidade técnico-profissional, algumas das certidões exigidas, atestados, ARTs e declarações obrigatórias. Estes documentos consideraram a empresa HABILITADA para prosseguimento na fase de análise da proposta técnica. Na sequência, a Comissão passou à análise ao Item 5.2.3.2 do Edital – Pasta 02 – Proposta Técnica, observando os critérios estabelecidos nos Itens pontuáveis 7.2 e 7.4.1 do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, houve a constatação de ausência documental da KOEX ENGENHARIA LTDA perante esse Item. Em razão da ausência de documentação comprobatória, a Comissão não identificou elementos suficientes que demonstrassem o atendimento ao requisito estabelecido, o qual prevê a comprovação da execução mínima de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais concluídas a partir do ano de 2013. Referido requisito encontra-se fundamentado na necessidade de comprovação de experiência compatível com a complexidade, a escala e o porte do empreendimento objeto da presente seleção. A empresa referida apresentou somente o Certificado PBQP-H, Nível “A”, documento apto a atender ao Item 7.4.3 do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, sendo atribuída à participante pontuação correspondente de 8,00 (oito) pontos. Considerando, portanto, que não foram atendidos os itens elencados anteriormente no Anexo II (Termo de Referência) do Edital, o qual constitui requisito objetivo para classificação da participante, e não tendo sido comprovado o quantitativo mínimo exigido de unidades habitacionais concluídas, a Comissão delibera pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa KOEX ENGENHARIA LTDA da presente Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Santa Cruz do Sul/RS, 12 de Junho de 2026.


MARCOS MOTA SIMÕES
Membro da Comissão


MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT
Membro da Comissão


VITOR INÁCIO KROTH
Membro da Comissão